



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03954, de 02 de agosto de 2018

DECRETO Nº 03954/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte crédito suplementar de R\$ 10.575,00 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	401	PFVS	150	1.260,00
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	489	IPVS	155	3.430,00
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	448	AS.SOC	100	90,00
02.06.15.452.0020.2.041 - MANUTENCAO SERVICO AGUA E ESGOTO				
339030 - Material de Consumo	337		100	3.800,00
02.06.24.722.0020.2.046 - MANUTENCAO DOS SINAIS DE TELECOMUNICACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	361		100	1.995,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.575,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	183	PESC	155	3.430,00
02.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	260	PFVS	150	1.260,00
02.05.08.122.0001.2.048 - MANUTENCAO ATIVIDADES DEP. AS. SOCIAL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	270	AS.SOC	100	90,00
02.06.24.722.0020.2.046 - MANUTENCAO DOS SINAIS DE TELECOMUNICACAO				
339030 - Material de Consumo	360		100	1.995,00
02.06.26.782.0019.1.020 - AQUISICAO MAQUINARIO/VEICULO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	363		100	3.800,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				10.575,00
TOTAL DE RECURSOS				10.575,00



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 03954, de 02 de agosto de 2018

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 02 de agosto de 2018.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.	
O referido é verdade e dou fé.	
Borda da Mata, <u>02 / 08 / 2018</u>	
Nome:	<u>Carolina M. Trotta</u> Carolina Mendes Trotta
RG:	MASP 2489 - Auxiliar Administrativo Prefeitura Municipal de Borda da Mata